

**OITAVO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E ANDADORES VIA SUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A ORTOPEDIA BRASIL LTDA.**

PUBLICADO NO SITE  
ASJURI

**Processo: 335/07 - CRER**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CREDENCIANTE** e, de outro lado a empresa **ORTOPEDIA BRASIL LTDA**, nome fantasia **ORTOPEDIA BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.477.107/0001-49, localizada na Av. L, nº. 525, Qd. 3-A, Lt. 12, Salão Térreo, Setor Aeroporto, CEP: 74075-030, Goiânia-GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada por seu bastante procurador, ao final identificado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – DA FINALIDADE**

O presente Aditivo tem por finalidade **incluir** novos produtos no **ANEXO II**, parte integrante do presente instrumento.

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOS DOCUMENTOS JUSTIFICADORES**

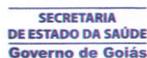
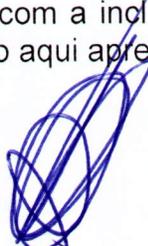
O presente Aditivo se fundamenta na Cláusula Sétima do Credenciamento primitivo, que prevê a alteração do mesmo, mediante acordo e também nos documentos justificadores do processo administrativo CRER nº. 335/07 vol. XXIII.

**Cláusula Terceira – DA ALTERAÇÃO DO ANEXO II**

Alteração do **ANEXO II** com a inclusão de novos produtos, passando este a vigorar com a sua nova redação aqui apresentada.

vmq

1/3


Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3282  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

**Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Credenciamento e demais aditivos, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 05 de dezembro de 2014.



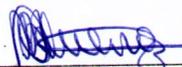
**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20



**Wander Saraiva de Carvalho**  
Procurador / ORTOPEDIA BRASIL  
189.447.792-87



**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20



**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021-78

## ANEXO II

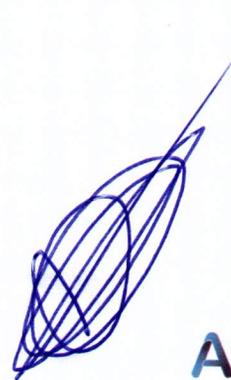
Cód. SUS	Descrição do Produto	Tabela SUS em R\$	Desconto	Valor do Produto em R\$
0701010029	Cadeira de Rodas adulto / infantil (tipo padrão)	571,90	15%	486,11
0701010037	Cadeira de Rodas p/ Banho c/ assento sanitário	230,00	20%	184,00
0701010045	Cadeira de Rodas p/ Tetraplégico (tipo padrão)	1.170,00	25%	877,50
<b>0701010207</b>	<b>Cadeira de Rodas Monobloco</b>	<b>900,00</b>	<b>20%</b>	<b>720,00</b>
<b>0701010215</b>	<b>Cadeira de Rodas acima de 90 kg</b>	<b>1.649,00</b>	<b>30%</b>	<b>1.154,00</b>
<b>0701010223</b>	<b>Cadeira de Rodas Motorizada adulto / infantil</b>	<b>4.999,00</b>	<b>20%</b>	<b>3.999,20</b>
<b>0701010231</b>	<b>Cadeira de Rodas p/ Banho em Concha Infantil</b>	<b>739,00</b>	<b>20%</b>	<b>591,20</b>
<b>0701010240</b>	<b>Cadeira de Rodas p/ Banho com Encosto</b>	<b>1.139,00</b>	<b>20%</b>	<b>911,20</b>
<b>0701010258</b>	<b>Cadeira de Rodas p/ Banho com Aro de Propulsão</b>	<b>450,00</b>	<b>20%</b>	<b>360,00</b>
0701010010	Andador Fixo ou Articulado em Alumínio c/ quatro ponteiros	130,00	31%	89,70
0701010118	Bengala Canadense Regulável em altura (par)	79,95	17%	66,35
0701010126	Muleta Axilar de Madeira Regulável em altura (par)	53,20	20%	42,56
0701010134	Muleta Axilar Tubular em Alumínio Regulável na altura (par)	79,95	17%	66,35

vmq



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

  
AGIR

3/3

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br